



**PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE DISCIPLINA**

2º Semestre 2022

Disciplina	
Código	Nome
QI948	Tópicos Especiais em Química Inorgânica IX - Vidros: material milenar e contemporâneo

Turmas	Horário	Local
A	Terça-feira - 16:00 às 18:00 h	IQ-06

**Docentes**

Ítalo Odone Mazali – mazali@unicamp.br

**Forma de Condução/Organização da Disciplina e das Avaliações**

Descrição: Os alunos serão avaliados por 2 (duas) atividades avaliativas (AV1 e AV2), conforme calendário abaixo. Também serão disponibilizadas atividades de avaliação continuada em cada aula. A AV1 consistirá em uma prova escrita e a AV2 consistirá em uma monografia, a ser realizada em dupla ou trio, cujo tema será disponibilizado no início do semestre e será entregue no final do semestre acompanhada de uma apresentação oral. A disciplina consistirá de aulas expositivas, podendo contar com palestras convidadas e apresentação oral das monografias.

**Prazos de Entrega das Atividades e dos Resultados das Avaliações**

Descrição: As monografias deverão ser entregues em meados de novembro, em data a ser definida na 1ª. aula. O resultado das avaliações será disponibilizado em, no máximo, 15 dias após a aplicação da avaliação.

**Critérios de Avaliação e Aprovação**

Descrição detalhada do método para o cálculo da média parcial e da nota final (que combine a média parcial e nota do exame)

A média final (MF) será a média aritmética das provas (AV1 + AV2):

$$MF = (AV1 + AV2)/2$$

Os alunos que obtiverem MF maior ou igual a 5,0  $\Rightarrow$  APROVADO.

Os alunos que obtiverem MF inferior a 5,0  $\Rightarrow$  EXAME

Será considerado aprovado após o EXAME (PE) o aluno que obtiver NOTA FINAL (NF) maior ou igual a 5,0 CONSIDERANDO a fórmula a seguir:

$$NF = (MF + PE)/2.$$

Média parcial mínima ( $M_P$ ) que permite ao aluno realizar o Exame: **2,5**. Se  $M_P < 2,5$  o aluno será reprovado sem direito a realizar o Exame (Art 57 Inciso II – Regimento da Graduação)

Art 57 - §2º Para a realização do exame final o aluno deverá obter a frequência mínima estabelecida para a disciplina e atender as disposições dos incisos I e II do art. 57.

O exame final substituirá a avaliação no dia de faltas abonadas pelo inciso V do Art 72 do Regimento da Graduação.

#### Forma de Atendimento Extra-Classe

Descrição: As dúvidas serão sanadas utilizando-se a plataforma Google Classroom, a partir da qual os estudantes poderão enviar suas dúvidas ao docente que irá respondê-las também via plataforma. Terão poderão ser agendados horários para esclarecimento de dúvidas.

Calendário	
Data	Atividade
16/08	Aula 1
23/08	Não haverá aula – Semana de Química
30/08	Aula 2
06/09	Aula 3
13/09	Aula 4
20/09	Aula 5
27/09	Aula 6
04/10	Aula 7
11/10	Aula 8
18/10	Não haverá aula – Avaliação de Curso
25/10	Aula 9 - Avaliação 1
01/11	Aula 10
08/11	Aula 11
15/11	Não haverá aula
22/11	Aula 12
29/11	Aula 13
06/12	Aula 14 .
13/12	Semana de Estudos
20/12	Exame

**O conteúdo da 15ª será compensado nas demais aulas ao longo do semestre.**

- 22 a 27/08 - Semana da Química - não haverá aula para as disciplinas dos cursos 05/50.
- 07/09 - Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades
- 12/10 - Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades
- 18/10 - Avaliação e discussão de cursos - Não haverá aula
- 28 e 29/10 - Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades
- 02/11 - Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades
- 14 e 15/11 - Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades
- 08 a 10/12 - Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades
- 08 a 14/12 - Semana de Estudos
- 15 a 21/12 - Semana de Exames

#### Outras informações relevantes

(1) Art. 56 do Regimento Geral de Graduação: São condições para aprovação: II - nas disciplinas em que nota e frequência são adotadas como forma de avaliação – obter **nota final** igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero) e a frequência mínima estabelecida para a disciplina no Catálogo dos Cursos de Graduação; a frequência mínima de 75%.

(2) **Sobre o Abono de Faltas:** os critérios do Abono de Faltas são definidos pelo artigo 72, do Regimento Geral de Graduação.

(3) De acordo com a **Deliberação CG 2022/01** sobre **PROVA SUBSTITUTIVA EM CASO DE FALTA JUSTIFICADA POR COVID-19**, a CG estabelece que o exame final poderá substituir a avaliação no dia de faltas abonadas pelo inciso V do artigo 72, exceto se o(a) estudante comprovar que a ausência foi motivada por suspeita ou contágio por COVID-19. Nessas situações – suspeita ou contágio comprovado por COVID-19 – o(a) estudante terá direito a reposição da atividade avaliativa, desde que componha sua média final, em data a ser

combinada com o docente responsável, não podendo a prova de exame final ser utilizada para fins de substituição.

(4) Quaisquer alterações no PDE, propostas pelo(a) Docente ou Discentes, no transcorrer do semestre, só poderão ser realizadas mediante a concordância do(a) Docente e Discentes, e autorização da Comissão de Graduação.

SEGUEM A EMENTA, PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE QUÍMICA



**PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS**

**Disciplina Eletiva**

Código	Nome
QI948	Tópicos Especiais em Química Inorgânica IX

**Vetor**

OF:S-6 T:002 P:000 L:000 O:000 D:000 HS:002 SL:002 C:002 AV:N EX:S FM:75%

**Pré-Req**

AA200

**Ementa**

Será fornecida por ocasião do oferecimento da disciplina.

**Programa**

A ser definido por ocasião do oferecimento da disciplina.

**Bibliografia**

Será fornecida por ocasião do oferecimento da disciplina.

**Critérios de Avaliação**

Critérios de avaliação definidos pelo Professor, com base no disposto na Seção I – Normas Gerais, Capítulo V – Da Avaliação do Aluno na Disciplina, do Regimento Geral de Graduação. Frequência: 75 % (\* O abono de faltas será considerado dentro do previsto no capítulo VI, seção X, artigo 72 do Regimento Geral de Graduação)